



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de setembro de 2016

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.541, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre oficialização de denominações de vias existentes nos bairros Nhô Quim, Jardim Monumento, Nova Piracicaba e Vila Rezende, no Município de Piracicaba, revoga os incisos I e II do art. 8º e incisos I, II, III, IV e V do art. 15 da Lei nº 6.377/08.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8541

Art. 1º Ficam oficializadas a seguintes denominações de vias já existentes nos bairros Nhô Quim, Jardim Monumento, Nova Piracicaba e Vila Rezende, neste Município:

I - “Avenida Alexandre Petta”, Cidadão Prestante, a via pública com início na Rua Dr. Kok, no loteamento Vila Marta, seguindo pelos loteamentos Vila Ducatti e Jardim Santana, até encontrar a Rua Joana D’Arc, no loteamento Jardim Santana, no bairro Vila Rezende;

II - “Avenida Capitão Humberto Aldrovandi”, Cidadão Prestante, a via pública com início na Rua Dr. Eulálio seguindo pelos loteamentos Vila Marta, Vila Ducatti e Jardim Santana, até encontrar a Rua Joana D’Arc, no bairro Vila Rezende;

III - “Avenida Coronel Manoel Inácio da Mota Pacheco”, Cidadão Prestante, a via pública com início na Avenida Dr. Kok, no bairro Nhô Quim, seguindo pelo bairro Jardim Monumento até encontrar a Rua Joana D’Arc; desse ponto, seguindo pela antiga Rua 06 (seis) do loteamento Jardim São Pedro - 3ª parte, até encontrar a Avenida Armando Cesare Dedini, no bairro Jardim Monumento; desse ponto, seguindo até encontrar a Rua Francisco Prestes Maia, no bairro Nova Piracicaba;

IV - “Avenida Dr. Clemente Ferreira”, Cidadão Prestante, a via pública com início na Quadra 29 (vinte e nove), Setor 34 (trinta e quatro), no bairro Vila Rezende, seguindo pelos loteamentos Vila Marta, Vila Ducatti e Jardim Santana, até encontrar a Rua Joana D’Arc, no bairro Vila Rezende;

V - “Avenida João Batista de Castro”, Cidadão Prestante, a via pública com início na Rua Dr. Eulálio, no bairro Nhô Quim, seguindo pelo bairro Jardim Monumento até encontrar a Rua Joana D’Arc com a Rua Martin Petta;

VI - “Avenida Joaquim Barbosa de Lima”, prolongamento, a via pública com início na Rua de mesmo nome, antigas Ruas 01 (um) e 02 (dois) do loteamento Jardim Witier, seguindo margeando os bairros Nhô Quim e Jardim Monumento até encontrar a Rua Dona Santana;

VII - “Avenida Lourenço Ducatti”, Cidadão Prestante, a via pública com início na Avenida Conceição, seguindo pelo bairro Vila Rezende, passando pelos loteamentos Vila Marta, Vila Ducatti e Conjunto Habitacional Cidade Azul, no referido bairro;

VIII - “Avenida Manoel Conceição”, Cidadão Prestante, a via pública com início na Avenida Rui Barbosa, no bairro Vila Rezende, passando pelo loteamento Vila Ducatti nos trechos que compreendem os bairros Vila Rezende e Nhô Quim, seguindo por esse último, passando pelos loteamentos Vila Rezende, Jardim Algodoal 4ª (quarta) parte e loteamento Jardim Algodoal 6ª (sexta) parte, até encontrar a Rua Alcides Carmignani, no bairro Nhô Quim.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os incisos I e II do art. 8º e incisos I, II, III, IV e V do art. 15 da Lei nº 6.377, de 05 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 8.537, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.
Institui o Encontro do Clube do Fusca no Calendário Anual de Atividades Oficiais do Município de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8537

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, o “Encontro do Clube do Fusca”, a ser comemorado anualmente, no segundo domingo do mês de novembro, nas dependências do Engenho Central.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Chefe do Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Administração - interino

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia Gondim
Carneiro da Cunha e Dias Pacheco.

LEI Nº 8.538, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Quinta do Campestre, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8538

Art. 1º Fica denominada de “Nádia Sonia Assuf Nechar”, Cidadã Prestante, a Rua 08 (oito) do loteamento Residencial Quinta do Campestre, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autora do Projeto: Vereadora Márcia Gondim Carneiro da
Cunha e Dias Pacheco.

LEI Nº 8.539, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial Quinta do Campestre, no bairro Campestre, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8539

Art. 1º Fica denominada de “Helio Ferreira Grosso”, Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Residencial Quinta do Campestre, no bairro Campestre, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio Camolesi.

LEI Nº 8.540, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.
Dispõe sobre a oficialização de Travessa no bairro Vila Rezende, neste Município.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI Nº 8540

Art. 1º Fica denominada de “Travessa Dom João Bosco”, Religioso, a via que tem início na quadra 43 (quarenta e três) e término na quadra 59 (cinquenta e nove), no setor 32 (trinta e dois), no bairro Vila Rezende, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

DÚVIDAS

SUGESTÕES

RECLAMAÇÕES

ORIENTAÇÕES

Ligue:



Acesse: www.piracicaba.sp.gov.br

OU

E-mail: 156@piracicaba.sp.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 230/2016

Objeto: Prestação de serviços de revisão, recarga e manutenção de extintores de incêndio

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
Dias & Aguiar Extintores LTDA	01

Piracicaba, 27 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 238/2016

Objeto: Fornecimento parcelado de combustível óleo diesel rodoviário

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
GT Combustíveis e Serviços LTDA	01
Deserto	02

Piracicaba, 27 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 245/2016

Objeto: Prestação de serviços de retífica de motor, com fornecimento de peças

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
Trevo Auto Peças Eireli	01

Piracicaba, 27 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Mobinove Comercio de Móveis para Escritório EIRELI, da emissão de guia –DAM, multa contratual sobre 20% (vinte por cento) do valor contratado, que encontra-se disponível para retirada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, referente ao Processo 190.637/15 - Compra Direta 684/15.

Piracicaba, 27 de Setembro de 2016.

Jorge Akira Kobayaski
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 26/2015

Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sépticos (grupos A, A2, B e E) provenientes dos serviços de saúde. Entrega das Propostas: 01/11/2016 às 14 horas. Abertura das Propostas: 01/11/2016 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba 28 de setembro de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 258/2016

OBJETO: Aquisição de lâmpadas e reatores.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/2016 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 263/2016

OBJETO: Aquisição de coturno tipo militar tático.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/2016 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) no dia 15 de setembro de 2016 as 09:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga. Edital nº 06/2015 Cargo/emprego: Técnico de Enfermagem 50º Janaina Cardoso Costa

Piracicaba 23 de setembro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2015, no emprego de Técnico de Enfermagem, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação	Nome
46º	Elaine Cristina Muniz Moreira

Piracicaba, 23 de setembro de 2016.

Jose Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Administração- interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA	VALOR RECEBIDO
26/09/2016	48.114,76

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO OCIAL E COMBATE A FOME

PSB - IGD BOLSA FAMILIA

DATA	VALOR RECEBIDO
26/09/2016	35.566,89

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
26/09/2016	88.900,00

TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DATA	VALOR RECEBIDO
26/09/2016	173.026,50

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 132/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico nº 185459/2015.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de setembro de 2016.

CONTRIBUINTE:
EQUILIBRIO EDITORA SOCIEDADE LIMITADA ME
END.:RUA ALFERES JOSÉ CAETANO, 621 -SALA 1- CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP: 13400-120 - CPD: 610373 – CNPJ: 08.225.605/0001-92

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 133/2016

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Levantamento Específico nº 24520/2016 , que deu origem a Notificação de Lançamento nº 51195 de 27/09/2016 e ao Auto de Infração nº 61320 de 27/09/2016.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de setembro de 2016

CONTRIBUINTE:
FANEG TREINAMENTO LTDA ME
END: Rua Cincinato da Silva Braga, 90 – Nova América - Piracicaba/SP
CEP: 13.417-650 - CPD: 625266- CNPJ: 15.862.265/0001-76

DISQUE DENÚNCIA

Sua arma contra a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2016

Objeto: Aquisição de insumos para produção de mudas.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
PAN AMERICANA COM. DE DISTR. DE ALIMENTOS LTDA EPP.	01.
MARFEX LOPES COM. DE MAT. P/ CONSTR. LTDA ME.	02 e 08.
BENTEC COM. DE SEMENTES LTDA EPP.	03 e 07.
SILVER DISTR. E COM. DE MAT. P/ SEGURANÇA LTDA.	04.
COGYAGRO COMERCIAL LTDA EPP.	05.
FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP.	06.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

Francisco Rogério Vidal e Silva
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PROCURADORIA GERAL

Contratada: COLINAZ ENGENHARIA EIRELI ME. – CNPJ nº 19.662.860/0001-19 (SEDEMA)
Contrato nº 1382/2016.
Proc. Admin.: nº 80.305/2016.
Licitação: Edital de Concorrência nº 29/2016.
Objeto: Execução de obras para construção e reforma de pontos de entrega de entulho no Ary Coelho, Jardim Oriente, Bosque dos Lenheiros e Mário Dedini, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 100.001,55 (cem mil, um real e cinquenta e cinco centavos).
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 28/09/2016.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 559, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de WALTER LUIZ VASCONCELOS DE ALMEIDA, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infração ao disposto no art. 482, alíneas “b”, “e”, “h” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, bem como aos artigos 17, 18 e 18-A, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 08 de setembro de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos relatados no memorando nº 496/16 da Secretaria Municipal de Finanças, objeto do processo com protocolo nº 147.436/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na UPA Nestor Longatto em 26/07/2016, objeto do processo com protocolo nº 148.089/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em atendimento médico realizado na UPA Fortunato Losso Netto – Piracicamirim e SAMU à paciente Angelina Kerches de Oliveira no dia 19/08/2016, a qual veio a óbito após dar entrada na UPA, objeto do processo com protocolo nº 147.433/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades com relação à fuga de local de acidente que ocasionou danos no alambrado da E.M. João do Nascimento, conforme Ofício DAE/Financeiro nº 263/2016 e B.O. nº 871/2016 – 5º D.P, objeto do processo com protocolo nº 147.434/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido na E.M. Profª Aglaé de Lourdes P. Leme, conforme ofício DAE/Financeiro nº 259/2016 e B.O. nº 2854/2016 – 2º D.P, objeto do processo com protocolo nº 147.435/2016, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

FRANCISCO AP. RAHAL FARHAT
Presidente da Comissão

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 27 de Setembro de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003539/2016	ANTONIO WILSON DEGASPARI
003540/2016	JOAO AUGUSTO MARTINI
003541/2016	PRISCILA DA SILVEIRA PADULA
003542/2016	PRIMO ROLAMENTOS LTDA.
003543/2016	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
003544/2016	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS
003545/2016	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP
003546/2016	DISMOTOR COMÉRCIO DE MOTORES ELÉTRICOS LTDA
003547/2016	CÂMARA DE VEREADORES
003548/2016	CÂMARA DE VEREADORES
003549/2016	WILLIANS ALVES PINTO
003550/2016	JOCELENE FERREIRA DOS SANTOS

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000700/2016	FAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.: “Deferido”.	
001874/2016	001113/2016	MARIA BAROSA KRAIDE: “Indeferido”.
002267/2016		FILIPPE QUINTILIANO: “Concluído”.
002339/2011	000823/2011	SHOPPING CENTER PIRACICABA: “Deferido em Parte”.
003284/2016	001952/2016	ADENILDO JOSE FRANHANI: “Concluído”.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 032/16 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que concede Título de Cidadão Piracicabano.

Projeto de Lei

Nº 324/15 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que introduz alterações ao Capítulo II, do Título IV, da Lei nº 6.246/08, que “dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área de interesse social no Município de Piracicaba.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moção

Nº 207/16 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de apelo às Comissões de Finanças e Tributação e de Constituição, Justiça e Cidadania, para que aprove o Projeto de Lei nº 1690/15, que torna obrigatória a presença de tradutor e intérprete de Libras nas salas de aula dos ensinos básico e superior.

Requerimento

Nº 797/16 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Lei Municipal nº 8.171/15, relativa ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 212/16 - De autoria do vereador Ary de Camargo Pedrosa Júnior, que denomina de “Marco Pellegrino”, via pública no Loteamento Residencial Villa Bela Vista, Bairro Santa Rosa.

Nº 215/16 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que denomina de “Sérgio Caldeira Setten”, a área de lazer do Loteamento Jardim São Francisco, no Bairro Ondas, neste Município (com Nova Redação).

Nº 216/16 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que denomina de “Fernando Zocca”, via pública do Bairro São Jorge, neste Município (com Nova Redação).

TRIBUNA POPULAR – Não há inscritos.

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO.

1º ORADOR – ver. Paulo Sérgio Camolesi.

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

Expediente: 16 de Agosto de 2016 a 15 de Setembro de 2016.

Faltas Abonadas, Capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6.013 de 01/02/1993 e Lei 5.838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro

Ana Lúcia de Oliveira Negri, no. Func. 115, estatutário, dia 30/08/2016.
Aneli Aparecida Godoy, no. Func. 116, estatutário, dias 08/09/2016 e 09/09/2016.
Any das Graças M. dos Santos, no. Func. 192, estatutário, dias 05/09/2016, 06/09/2016.
Bruno Dias da Cruz, no. Func. 146, estatutário, dia 19/08/2016.
Daniela Clemente de Oliveira, no. Func. 168, estatutário, dia 24/08/2016 (período da tarde).
João Paulo Rodolfo de Siqueira, no. Func. 174, dia 31/08/2016.
João Ricardo Viccino, no. Func. 138, dias 12/09/2016 e 13/09/2016.
Jorge D'Assunção Severino Rodrigues, no. Func. 135, dia 05/09/2016.
Jose Tarcisio de Souza Junior, no. Func. 124, estatutário, dia 19/08/2016.
Luciano Alexandre de Araujo, no. Func. 189, estatutário, dias 23/08/2016 (período da tarde), 26/08/2016, 06/09/2016 e 15/09/2016.
Marli Ap. Melega Albano de Paula, no. Func. 125, estatutário, dias 26/08/2016 (parte da tarde) e 02/09/2016 (período da manhã).
Renato Alves Rafael, no. Func. 159, estatutário, dias 08/09/2016 e 09/09/2016.
Ruth T. Fujikawa Noguti, no. Func. 177, estatutário, dias 01/09/2016 e 02/09/2016.
Walkiria Oliveira de Carvalho, no. Func. 130, estatutário, dias 18/08/2016 e 14/09/2016 (período da tarde).

Departamento de Comunicação

Andréa Sacaro Scarpari Batiston, no. Func. 148, estatutário, dia 01/09/2016.
Antonia Jandira de Souza, no. Func. 117, estatutário, dias 22/08/2016 e 23/08/2016.
Davi Negri, no. Func. 120, estatutário, dias 20/07/2016 e 27/07/2016.
Erich Vallim Vicente, no. Func. 179, estatutário, dias 05/09/2016 e 06/09/2016.
Fabrício Desmonts da Silva, no. Func. 134, estatutário, dia 06/09/2016.
Gustavo Franco Annunziato, no. Func. 167, estatutário, dia 08/09/2016.
José Edivaldo Parisotto, no. Func. 195, estatutário, dias 08/09/2016 e 09/09/2016.
Marcio Bissoli Miglioranza, no. Func. 150, estatutário, dia 01/09/2016.
Rodrigo Alves da Silva, no. Func. 181, estatutário, dias 19/08/2016 e 24/08/2016.

Departamento Jurídico

Laura Margoni Checoli, no. Func. 190, estatutário, dia 09/09/2016.

Departamento da TV Câmara

Paulo Airon Soares da Silva, no. Func. 184, estatutário, dia 17/08/2016.

Departamento Legislativo

Ana Cláudia Venezian, no. Func. 151, estatutário, dia 08/09/2016.
Mariane Vicente Pereira de Souza, no. Func. 161, estatutário, dias 23/08/2016 (período da tarde), 24/08/2016 (período da tarde), 30/08/2016 (período da tarde), 31/08/2016 (período da tarde) e 06/09/2016.
Monica Rodrigues de Faria, no. Func. 127, estatutário, dias 05/09/2016 e 06/09/2016.
Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutário, dia 12/09/2016.

Licenças Médicas

Departamento Jurídico

Carlos Alberto Alves Damacena, no. Func. 162, estatutário, 11 (onze) dias de licença médica, dias 23/08/2016 a 02/09/2016, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Departamento Comunicação

Davi Negri, no. Func. 120, estatutário, 11 (onze) dias de licença médica, dias 16/08/2016 a 26/08/2016, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
Davi Negri, no. Func. 120, estatutário, 05 (cinco) dias de licença médica, dias 29/08/2016 a 02/09/2016, nos termos do artigo 81, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Nomeados

Marcilene Ramos da Costa
Não possui bens patrimoniais.
Rafael Miguel da Cruz
01 (um) Veículo Chevrolet Celta, ano 2005/ modelo 2005, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
01 (um) Veículo Volkswagen Gol, ano 2004/ modelo 2004, branco, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e
01 (um) Motocicleta Yamaha YBR 125, ano 2002/ modelo 2002, Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Exonerados

André Antônio de Siqueira - Não possui bens patrimoniais.
Adriano Guilherme Camargo - Não possui bens patrimoniais.
Patricia Forti - Não possui bens patrimoniais.

Piracicaba, 28 de Setembro de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 1.715, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MONICA ALTAFIN).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 074/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MONICA ALTAFIN, ocupante do cargo de PROFESSORA DE PRÉ ESCOLA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 11-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.760,15 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais e quinze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2016.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.716, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUCIA HELENA RIZZATO SCHIAVUZZO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 069/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), LUCIA HELENA RIZZATO SCHIAVUZZO, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 15-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.918,96 (Quatro mil, novecentos e dezotto reais e noventa e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2016.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.717, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) APARECIDA SILVANA DA SILVA ADÃO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 073/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), APARECIDA SILVANA DA SILVA ADÃO, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE SAÚDE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.038,72 (Três mil, trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2016.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.718, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MIGUEL PILON).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 072/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), MIGUEL PILON, ocupante do cargo de Operador de Tratamento de Água, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 11-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.766,62 (Quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2016.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.719, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ANTONIO CELSO COLASAM).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 071/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ANTONIO CELSO COLASAM, ocupante do cargo de Encadernador, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.099,30 (Cinco mil, noventa e nove reais e trinta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2016.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.720, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JURACI LEITE DE ALMEIDA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 068/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JURACI LEITE DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, REF. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.249,80 (Três mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2016.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.721, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RUTE MARTINS RAMOS ALVES).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 077/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RUTE MARTINS RAMOS ALVES, ocupante do cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, REF. 07-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 2.485,01 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2016.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.722, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOSE ULIANA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 078/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), JOSE ULIANA, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 10-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.539,57 (Três mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2016.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 1.723, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) VANISE SANCHES COLETTI DE SOUZA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 070/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), VANISE SANCHES COLETTI DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Administração, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.109,07 (Cinco mil, cento e nove reais e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2016.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.724, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ELIANA APARECIDA GOMES).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 075/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), ELIANA APARECIDA GOMES, ocupante do cargo de Professora de Pré Escola, junto a Secretaria municipal de Educação, REF. 10-C, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.010,38 (Quatro mil, dez reais e trinta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2016.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.725, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) RENATA CELIA AUDI MALUF GERMANO).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 076/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), RENATA CELIA AUDI MALUF GERMANO, ocupante do cargo de Analista de Laboratório, junto a Secretaria municipal de Saúde, REF. 17-A, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.304,01 (Quatro mil, trezentos e quatro reais e um centavo).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2016.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 1.726, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.
(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) GERALDO MARTINS DA SILVA).

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 079/2016, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. III, alínea "b", da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a), GERALDO MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, – com proventos proporcionais, calculados pela média contributiva, considerando o contido no art. 2º, da Lei Municipal nº 3.207/90, correspondente a R\$ 1.526,62 (Um mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos).
Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS-Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01º de outubro de 2016.

Piracicaba, 28 de setembro de 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
-Deptº de Administração Geral-

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 1.711 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.
PROCESSO Nº 075/2016

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, inc.II, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº 075/2016, resolve conceder ao(s) dependente(s) do ex-servidor Sr(a) JOSE CARLOS DOMINGUES CAMOLEZ, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em 06 de AGOSTO de 2016, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, R\$ 4.157,97 (Quatro mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
LISETE APARECIDA MARIN CAMOLEZ 14.297.231-9	ESPOSA 07/04/1957 VIÚVA	100 % R\$ 4.157,97

PIRACICABA, 31 DE AGOSTO DE 2016.

Marcel Gustavo Zotelli
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Dep. de Administração Geral -

CONCIDADE

Conselho da Cidade de Piracicaba – ConCidade

EDITAL

Tendo em vista que alguns segmentos da sociedade civil do Conselho da Cidade não foram preenchidos na eleição realizada no evento da 6ª Conferência Municipal da Cidade e na Eleição Complementar realizada em 03 de agosto de 2016, a Prefeitura do Município de Piracicaba convoca as entidades abaixo em destaque para nova eleição.

Dia da eleição: 19 de outubro de 2016.

Horário: 18h.

Local: Centro Cívico (Prefeitura), Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Térreo 1 - auditório, Centro, Piracicaba.

O Conselho da Cidade é um órgão consultivo e deliberativo em matéria de natureza urbanística e de política urbana, criado pela Lei Complementar nº 186, de 10 de outubro de 2006.

A composição dos membros do Conselho da Cidade tem o seguinte critério:

I - 16 representantes do Governo Municipal;

II - 16 representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

a) 3 representantes dos empresários, sendo, necessariamente:

1 do setor imobiliário (1 suplente)

1 do setor sucroalcooleiro (1 suplente)

1 dos demais setores econômicos (1 titular e 1 suplente)

b) 6 representantes dos movimentos sociais, sendo necessariamente:

1 do sindicato dos trabalhadores rurais

3 do sindicato dos trabalhadores urbanos (1 suplente)

2 dos movimentos populares ou associações de moradores

c) 3 representantes de organizações não governamentais, entidades técnicas ou profissionais e instituições de ensino ou pesquisa (3 suplentes)

d) 4 representantes das diferentes unidades de planejamento territorial, incluindo as regiões: norte, sul, leste, oeste, centro e macrozona rural.

Ressaltamos que os itens sublinhados são os segmentos e assentos que não foram preenchidos.

Os interessados em concorrer a membro da Sociedade Civil no Conselho da Cidade deverão apresentar os seguintes documentos:

1) cópia do estatuto ou contrato social da entidade que representa, registrada;

2) cópia da ata de eleição de sua diretoria, registrada;

3) ofício do sócio, diretor ou presidente indicando seu candidato a concorrer no segmento indicado;

4) documento oficial com foto.

EXTRAVIOS

A empresa Raymundo & Raymundo Ltda. Me, situada à Rua Bororós, nº 155, Bairro Jd. Pacaembu, CEP 13424-532, Piracicaba - SP, Inscrição Estadual nº 535.350.234-110 e CNPJ nº 05.421.181/0001-43, comunica o extravio de 01 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço Série 5 A, do nº 00001 ao nº 00100 em branco.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito

João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233

Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba

Rua Prudente de Moraes, 930

Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 180 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**